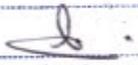




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Diá 33 / 06 / 2013
Jornal Diário MS

assinatura

DECRETO Nº 2.529 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ivania Donin dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o direito adquirido pela interessada em 31/05/2013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ivania Donin dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 31 de Maio de 2003 a 30 de Maio de 2013.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Junho de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

